



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 199/2016

Maringá, 24 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores adiante nomeados, após o deferimento pela Mesa, indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de faixa de rolamento exclusiva para conversão à esquerda na Avenida São Paulo, no cruzamento com a Avenida XV de Novembro, na Zona 01, bem como a implantação de semáforo na referida faixa de rolamento, visando disciplinar o tráfego de veículos que se deslocam pela esquerda na Avenida São Paulo, com destino à Avenida XV de Novembro.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que atualmente muitos motoristas têm trafegado de forma inadequada naquele trecho da Avenida São Paulo, utilizando a faixa de rolamento da esquerda com a finalidade de seguir reto pela referida via pública, fato que pode provocar a ocorrência de acidentes.

Atenciosamente, Vereadores.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 24/02/2016, às 16:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 25/02/2016, às 09:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Vereador**, em 25/02/2016, às 13:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Simões de Brito, Vereador**, em 25/02/2016, às 13:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 25/02/2016, às 13:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Vereador**, em 25/02/2016, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcelo Gonçalves Vicente, Vereador**, em 01/03/2016, às 15:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0022826** e o código CRC **D123A425**.

16.0.000000682-7

0022826v2